
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 34, DE 26 DE SETEMBRO DE 1995.

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE HONRA AO MÉRITO “POST MORTEM” AO ADVOGADO PEDRO AUGUSTO DE MOURA PALHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e sua Mesa Diretor promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo;

Art. 1º - Fica concedido ao Advogado PEDRO AUGUSTO DE MOURA PALHA, “Post Mortem”, o título Honorífico de Honra ao Mérito.

Art. 2º - A Assembléia Legislativa do Estado do Pará marcará dia e hora para a entrega do título.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 26 de setembro de 1995

Deputado ZENALDO COUTINHO
Presidente

Deputado ZENO VELOSO
1º Secretário

Deputado NADIR NEVES
2º Secretário

DOE Nº 28.063, de 05/10/1995..

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.